



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, reuniram-se online por meio do aplicativo google meet, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 09 e 16 de julho de 2021;** que foram aprovadas pelo Conselho e serão assinadas pela Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do Dia: a) 17.882.337-0 - Convênio com a Prefeitura de Ipaussu,** que tem como objetivo estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenentes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento tecnológico, à capacitação e ao desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Ipaussu – Estado de São Paulo. O Convênio com a Prefeitura de Ipaussu foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 042/2021 – CAD/UENP. **b) 17.902.311-3 - Convênio com a Prefeitura de Uraí,** que tem como objetivo estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenentes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento tecnológico, à capacitação e ao desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Uraí – Estado do Paraná. A Professora Vanderleia esclareceu que o convênio com a Prefeitura de Ipaussu e com a Prefeitura de Uraí, são termos de cooperação técnica de atendimento às demandas da comunidade em relação à formação docente, não havendo ônus para a instituição, apenas troca de capacitação e, às vezes, processos de seleção com reserva de vaga. O Convênio com a Prefeitura de Uraí foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 043/2021 – CAD/UENP. **c) 17.847.170-8 – Convênio com a UNIMED,** que tem como objetivo conceder bolsa para suprir a necessidade de profissional da área de Psicologia para atendimento dos universitários matriculados na UENP. A Professora Fátima esclareceu que há um aporte financeiro da UNIMED, e 75% da bolsa é pago pela UNIMED e 25% pelo Campus. A Professora Simone destacou sobre a importância do NASP, e que o projeto está crescendo e atende alunos, agentes e docentes. O Convênio com a UNIMED foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 044/2021 – CAD/UENP. **d) 17.962.640-3 - Acordo de Cooperação com a Universidade Patativa do Assaré - UPA;** que tem como objetivo a concessão de Estágio para estudantes estabelecendo cooperação entre as partes de acordo com a Lei 11.788/2008, a Lei 9.394/96 e as resoluções e normas internas das partes envolvidas, nos termos do Acordo de Cooperação entre as partes. O



Acordo de Cooperação com a UPA foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 045/2021 – CAD/UENP. **e) 17.939.398-0 - Acordo de Cooperação com a Università Degli Studi di Brescia;** que tem como objetivo promover a colaboração acadêmica e/ou científica, incluindo o intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes, nos termos do Acordo de Cooperação entre as partes. O Acordo de Cooperação Università Degli Studi di Brescia foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 046/2021 – CAD/UENP. **f) 17.900.494-1 - Acordo de Cooperação com a Agência de Estágios - AGIEL – ad referendum;** que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas e capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação em vigor, relacionada aos estágios de estudantes, obrigatórios ou não, com a finalidade de promover a integração dos alunos ao mercado de trabalho. O Acordo de Cooperação com a AGIEL foi referendado pelo Conselho, conforme Deliberação 047/2021 – CAD/UENP. **g) 17.713.742-1 - Horas CRES – Medicina Veterinária.** O Professor Bruno Galindo esclareceu que a Professora Celmira fez algumas justificativas para a solicitação de 05 horas CRES para o Curso de Medicina Veterinária, como a saída do Professor Ademir e da Professora Ana Paula da condição de cedidos para professor efetivo. Entretanto, esclareceu que nada mudou na condição destes dois professores, pois o Professor Ademir continua com 04 horas de atribuição em aulas por ser Diretor do Hospital Veterinário e sua atribuição de aulas não foi alterada após sua contratação com professor estatutário. Quanto às aulas da Professora Ana Paula, explicou que permaneceu na planilha do colegiado de Veterinária com a mesma carga horária anterior à sua contratação como professora estatutária. Esclareceu que a Professora Flávia, que é uma nova contratada, assumiu as disciplinas de Bioquímica Estrutural (2h/Bio), Química Geral I (2h/Bio), Bioquímica (3h/Enf). O Professor Bruno esclareceu ainda que a professora Flávia entrou na planilha com 16 horas, e a sua formação (Farmácia), resulta em limitações da possibilidade de assumir mais disciplinas da graduação no Centro de Ciências Agrárias. O Professor Bruno explicou sobre a justificativa de Medicina Veterinária da aposentadoria dos professores Alcides Acorsi Neto e Walter Candioto, e informou que, apesar de permanecer com saldo positivo, o CAD deliberou pela destinação de 69 horas/CRES para o curso de Agronomia, para atender a necessidade do curso, em função da saída de alguns professores. O Professor Bruno informou que o Programa de Residência de Medicina Veterinária não é afetado pelos casos que foram elencados. Informou ainda que o curso tem à sua disposição para o ano de 2021, 131,33 horas CRES. O Professor Rudolph esclareceu que quando há a contratação de professor efetivo no colegiado, tem que reduzir a carga horária CRES, e tiveram a entrada de três professores, sendo



que dois permaneceram na mesma condição (Ademir e Ana Paula). Esclareceu que a professora Flávia entrou como T-40, mas deveria ter 16 aulas, entretanto, a formação da professora diverge daquilo que o colegiado precisa. Em razão da entrada da professora Flávia, precisam reduzir um contrato, que seria o contrato da Professora Alessandra que tem contrato até 31/12. A Professora Fátima colocou em votação a alteração de carga horária da Professora Alessandra para T-12. O Professor Bruno votou contrário. Os demais conselheiros aprovaram a alteração. O Conselho deliberou pela alteração da carga horária da Professora Alessandra Aparecida da Silva, lotada no Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneguel – Bandeirantes, de T-40 para T-12 horas semanais até 31 de dezembro de 2021. A Professora Vanderleia solicitou inclusão de pauta do processo 17.658.567-6, que trata-se de atribuição de horas para a Coordenação do CEP (Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos) e a Professora Fátima comunicou que fará uma reunião extraordinária para tratar deste assunto. A Professora Fátima passou a presidência da reunião para o Professor Fabiano. **h) 17.383.781-0 - Reajuste dos valores do Hospital Veterinário.** O Professor Fabiano esclareceu que a atualização de preço é uma solicitação do Tribunal de Contas. O Professor Ademir explicou que a importância do reajuste se dá pela geração de recursos para o Hospital Veterinário. Esclareceu que existem duas propostas do Hospital Veterinário, sendo elas: Primeira: a reposição apenas da inflação no período de maio/2018 a janeiro/2021 que representa 11,4%; Segunda: a aproximação dos valores praticados a outros estabelecimentos e associações de clínicos veterinários. Primeiro, o Professor Fabiano colocou em votação se alguém é contrário ao reajuste e todos foram favoráveis. Então, o Professor Fabiano colocou em votação se alguém é contrário à segunda proposta, do reajuste por aproximação. A Servidora Francine se manifestou a favor do reajuste pela primeira proposta, pela inflação. Os demais conselheiros votaram a favor da segunda proposta. O reajuste dos valores do Hospital Veterinário por aproximação dos valores praticados a outros estabelecimentos e associações de clínicos veterinários foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 051/2021 – CAD/UENP. **i) 17.909.325-1 - Minuta que regulamenta a aquisição de produtos controlados pela Polícia Federal.** O Professor Fabiano apresentou a Minuta que regulamenta a aquisição e controle de produtos químicos controlados pela Polícia Federal no âmbito da UENP. A Minuta foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução 004/2021 – CAD/UENP. **j) 17.963.264-0 - Revisão do Art. 8º Resolução 018/2012 – CAD.** Retirado de pauta para análise e manifestação das Pró-Reitorias e da Assessoria Jurídica. **k) 17.873.249-8 - Autorização para cotutela da acadêmica Bruna de Oliveira da Silva Guesso Scarmanhã.** O Professor Fabiano esclareceu



que trata-se de um pedido de cotutela para a aluna Bruna. O pedido de autorização foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 049/2021 – CAD/UENP. **l) 17.834.035-2 - Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa, Extensão e Ensino de Botânica e Educação Ambiental – LIPEEBEA; m) 17.841.105-5 - Laboratório de Bioquímica Metabólica; Laboratório de Morfologia Animal; n) 17.841.529-8 - Laboratório de Entomologia e Controle Microbiano – LECOM o) 17.846.364-0 - Laboratório de Análise de Solo e Tecido Vegetal; p) 17.876.626-0 - Laboratório -DiagMol Lab; q) 17.876.038-6 - Laboratório de Genética e Conservação – GECON; r) 17.877.047-0 - Laboratório de Genética e Biologia Molecular.** A Professora Vanderleia informou que os laboratórios do Campus Luiz Meneghel e do Campus de Cornélio Procópio, indicaram a necessidade de manutenção de equipamentos, e caberia ao CAD ciência e deliberação. Ressaltou que na prática esses laboratórios já existiam e apenas mudaram de condição, passando a ser laboratórios credenciados a essa Central Multiusuária. Ressaltou ainda que a gestão desses laboratórios e suas demandas já existiam, e não significa que haverá novo impacto financeiro. O Professor Fabiano se manifestou dizendo que todos os laboratórios da Universidade necessitam de manutenção, e o credenciamento desses laboratórios não significa a transferência da responsabilidade da manutenção do equipamento para a Pró-Reitoria, que é quem trabalha com o credenciamento dos laboratórios multiusuários. Os Conselheiros decidiram registrar a ciência do CAD e sugeriram que as demandas de manutenção deverão ser pautadas pelo Comitê Gestor do CLMU, buscando-se a aplicação do recurso conforme regulamentações posteriores. **s) 17.768.235-7 – Acordo de Cooperação com a TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, que tem como objetivo prestar serviços de análise, estudos laboratoriais e de campo, de adjuvantes, no laboratório do Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas NITEC da Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP. O Acordo de Cooperação TRADECORP foi referendado pelo Conselho, conforme Deliberação 050/2021 – CAD/UENP. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Professor Ademir comunicou que o Hospital Veterinário foi contemplado com 300 mil reais para aquisição de equipamentos. Nada mais havendo para ser deliberado, o Vice-Reitor Prof. Fabiano Gonçalves Costa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu           Araújo           Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.